




Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Conforme art. 113, XXIII, da Lei
Orgânica Municipal, o prazo para
reposta é até 15/09/2020


Secretaria Executiva
Câmara Municipal de Bicas

Indicação nº.112/2020
Vereador Rafael Candido Aquino

Sra. Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte
indicação:

Solicito da Administração Municipal, através da Secretaria de
Desenvolvimento Econômico, que estude a viabilidade de envio a esta
casa, de projeto emergencial e temporário para incremento no auxílio às
micro e pequenas empresas do município.

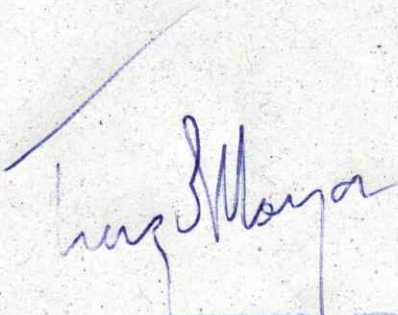

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz pela grande dificuldade que os micros e
pequenos empresários de Bicas passam após este período de crise, o que
leva muitos a encerrarem a suas atividades e desempregando várias
famílias.

Aguardamos que o Executivo envie uma proposta para amparar estes
pequenos negócios que dão vários empregos em nossa cidade, e que
merecem uma atenção neste momento.

Em, 24 de agosto de 2020.


Rafael Candido Aquino
Vereador Proponente


PROTÓCOLO GERAL
Protocolado sob o nº. 1254
Livro RDP Fls. 079
Em 25/08/2020

Encarregado do Protocolo